



# Município de Esperantinópolis

# DIÁRIO OFICIAL



**Poder Executivo - LEGISLATIVO**

ANO VI, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018, PAG 01/01

## SUMÁRIO

Lei Nº 543/2018

Página .....01/01

Lei Nº 543/2018 - CME 22 de Fevereiro de 2018.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS DECRETA:

*“Fica criada a Biblioteca Pública da Câmara Municipal e dá outras Providências”.*

Gilsomar Soares Vieira, Vereador com Representação nesta casa Legislativa, com Fulcro no Art. 119, Inciso 1º do Regimento Interno, encaminha à mesa Diretora para as providências de Tramite Regimental o Incluso Projeto de Lei.

Art. 1º-- Fica criada nos termos dessa Lei a Biblioteca Pública da Câmara Municipal, a qual terá a sua estruturação, composta: 1º uma sala de leitura com mesas, cadeiras, estantes, livros, computadores com acesso à internet e, com bancos de dados referente à história do poder Legislativo Municipal, bem, como o detalhamento de sua memória e disponibilidade de pesquisas para os alunos da rede pública de ensino.

Art. 2º- A despesa para a implantação da Biblioteca Pública da Câmara Municipal se dará por conta do orçamento do poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO ROMÃO BEZERRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, LEI APROVADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018 E SANCIONADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
Prefeito Municipal de ESPERANTINOPOLIS-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

RUA GETULIO VARGAS S/Nº  
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE  
[www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br)

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO